



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO I IND 12687/2017 **, DE 2017**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/11/17	As 16:17
Assinatura	Matrícula 20138

L I D O
Em 23/11/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma, ampliação e reorganização da Feira Permanente do Cruzeiro, localizada na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma, ampliação e reorganização da Feira Permanente do Cruzeiro, localizada na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12687/2017
Folha Nº 03 E.J.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região que reivindicam por melhoria da feira permanente. É sabido as precárias condições que se encontram o local, principalmente quanto a infraestrutura adequada, e que causa desconforto aos frequentadores e usuários do local.

Há de se ressaltar, ainda, que os frequentadores da referida feira permanente enfrentam dificuldades para realizar as suas compras, devido, sobretudo, a falta de manutenção das instalações.

Ademais, a citada feira permanente, apresenta um comercio forte e dinâmico, além de contribuir na geração de renda e emprego para o Distrito federal, no entanto, com a falta de manutenção e o desgaste do tempo, a feira apresenta problemas estruturais e precisa passar por uma reforma para continuar servindo aquela comunidade com qualidade e segurança.

A reforma da feira trará mais conforto e comodidade aos comerciantes e consumidores, e oferecerá mais segurança, tranquilidade e bem-estar a população cruzeirense.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente proposição, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Cruzeiro.

Pelo exposto, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2017



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12687/2017
Folha Nº 02 E.7.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 126871 2017
Folha Nº 03 E.T.